



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1089, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Maria Rosana Avila**, matrícula nº 4826-7, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 23/07/2014 a 22/07/2015.

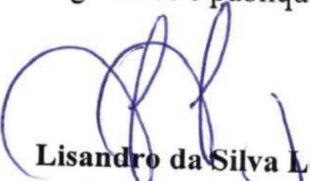
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO
Em 30/12/16
JL


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 30/11/15
JL